



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº1.220/2007

"Dispõe sobre a alteração de denominação logradouro pública e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tertuliano Gomes de Brito, a Rua Cuiabá, desta cidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, em 11 de setembro de 2007.

Glaysen da Silveira Martins
Prefeito Municipal